



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 25/2020

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.
2. OBJETO: Repactuação do valor mensal do contrato, que passará dos atuais **R\$ 138.752,64** (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Contrato (1679988) para **R\$ 142.927,04** (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte e sete reais e quatro centavos), com base na Convenção Coletiva de Trabalho DF000080/2021 (1877517) do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporário e Serviços Terceirizáveis do DF - SEAC e Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do DF - SINDBOMBEIROS, para as categorias contratadas, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 25/2020.
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: **R\$ 40.491,68** (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º; Decreto nº 9.507/18 – art. 12.

VIVIAN VIVAS
Diretora de Gestão Interna
DGI/SE/CGU

ANEXO:

Descrição/Especificação	Quantidade de Postos	Profissional por Posto	Quantidade de Bombeiros (A)	Preço Unitário Máximo Mensal do Posto (B)	Preço Máximo do Posto	Preço Máximo Anual Total
					Mensal Total	
					(C) = (A) x (B)	
Brigadista Lider 12x36h	1	2	2	10.144,87	20.289,74	243.476,92
Brigadista Diurno 12x36h	5	2	10	8.572,71	85.727,07	1.028.724,82
Brigadista Noturno 12x36h	2	2	4	9.227,56	36.910,23	442.922,79
TOTAL	8		16	27.945,14	142.927,04	1.715.124,54



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 08/04/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1901422 e o código CRC 1A3C0334

Referência: Processo nº 00190.102465/2021-47

SEI nº 1901422